
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **ERICENIA DA SILVA RODRIGUES** portador(a) do CPF nº 390.610.274-20, referentes ao período aquisitivo 2002/2012 contados a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - CONCEDER 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **ERICENIA DA SILVA RODRIGUES** portador(a) do CPF nº 390.610.274-20, referentes ao período aquisitivo 2012/2022 contados a partir de 02/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A0F72A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2024. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>